



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 70023/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Presidente

Excelentíssimo Senhor

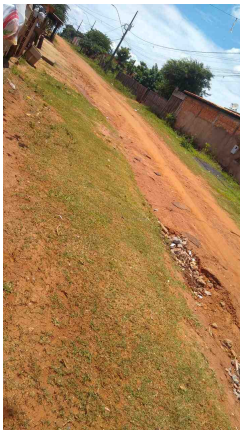
De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento na via não pavimentada Rua Maria de Moraes Rezende, Bairro Morada Nova.

Endereço: MARIA DE MORAES REZENDE, MORADA NOVA, 38.421-769, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção da via não pavimentada Rua Maria de Moraes Rezende, Bairro Morada Nova, que se encontra com diversas erosões conforme imagem anexa, o requerimento se justifica como medida paleativa até que seja promovida a regularização fundiária e pavimentação dessa parte do Bairro pelo poder executivo municipal.

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 70022/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Presidente

Excelentíssimo Senhor

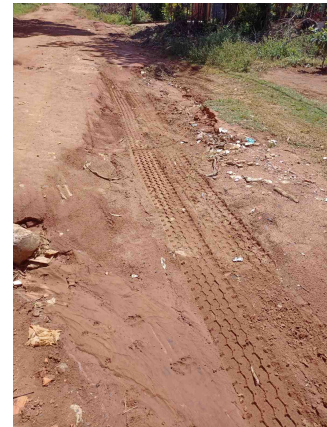
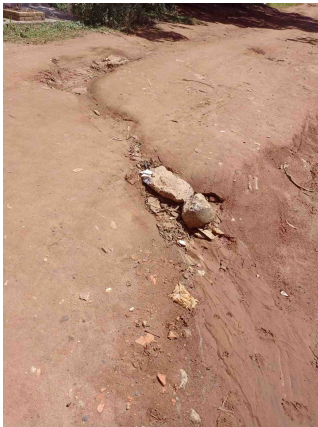
De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento na via não pavimentada Rua Antônio Pereira de Almeida, Bairro Morada Nova.

Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, MORADA NOVA, 38.421-701, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção da via não pavimentada Rua Antônio Pereira de Almeida, Bairro Morada Nova, que se encontra com diversas erosões conforme imagem anexa, o requerimento se justifica como medida paleativa até que seja promovida a regularização fundiária e pavimentação dessa parte do Bairro pelo poder executivo municipal.

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

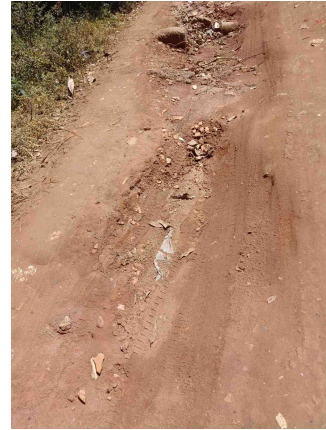
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 70022/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69942/2023

LIXO - INSTALAÇÃO /TROCA DE CAÇAMBA

Presidente

Excelentíssimo Senhor

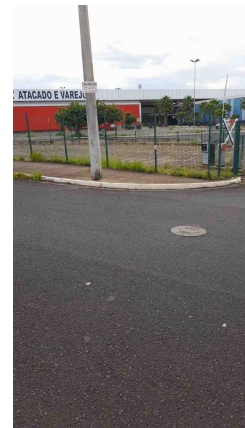
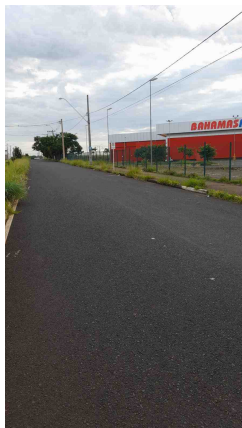
De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à DMAE, requerimento para instalação de caçamba de lixo na área interna ou externa do Agro Shopping Uberlândia.

Endereço: AVENIDA ROTATÓRIA NA AV. RUI DE CASTRO SANTOS COM AV. DOM ESTEVÃO CARDOSO DE AVELAR., Agro Shopping, LOTEAMENTO INTEGRACAO, 38.406-260, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Chegou ao nosso gabinete solicitação de instalação de caçamba de lixo no Agro Shopping Uberlândia para descarte de lixo comum, nos foi informado que há um fluxo alto de pessoas, cerca de 3500 pessoas por semana, gerando um grande fluxo de lixo de todos os lojistas. Segue anexo imagens do local onde foi requisitado a instalação da caçamba. Foi solicitado a instalação na área interna, porém, caso não seja possível, solicitamos que seja colocado na área externa, a medida se justifica para atender o fluxo local.

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

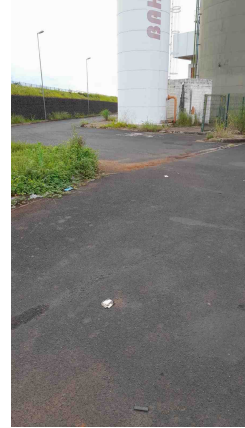
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69942/2023

LIXO - INSTALAÇÃO /TROCA DE CAÇAMBA

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Emenda
Nº 01231/2023
EMENDA

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

- JUSTIFICATIVA -

Vimos, com fulcro no § 4º do artigo 224 c/c o inciso I do 225, ambos da Resolução nº 031/2002 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Uberlândia, e por meio desta Mensagem, encaminhar a Vossa Excelência Emenda ao PLC 075/2023, que “Estabelece a Estrutura Orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Uberlândia e dá Outras Providências”.

Apresenta-se a presente Emenda em acatamento à solicitação feita para melhor atender o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional oferecido à nossa população.

Pelo exposto, solicitamos a tramitação da Emenda e esperamos contar com o assentimento da Edilidade local para sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69803/2023

ÁRVORES E GALHOS - PODA / CORTE / DESTOCAMENTO/ RECOLHIMENTO

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, requerimento para poda de árvores no canteiro central na Avenida Paulo Firmino a partir da Rua do Estivador até o cruzamento com a Av. Olimpio de Freitas.

Endereço: AVENIDA PAULO FIRMINO, a partir da Rua do Estivador até o cruzamento com a Av. Olimpio de Freitas, JARDIM DAS PALMEIRAS, 38.412-343, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O canteiro central situado na Avenida Paulo Firmino a partir da Rua do Estivador até o cruzamento com a Av. Olimpio de Freitas necessita de limpeza e poda de árvores, segue print com a localização.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69803/2023

ÁRVORES E GALHOS - PODA / CORTE / DESTOCAMENTO/ RECOLHIMENTO

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69711/2023

PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO, requerimento de serviço de patrolamento como medida paleativa com urgência nas estradas vicinais que dão acesso ao Assentamento de Reforma Agrária José dos Anjos, conhecido popularmente como Taperão.

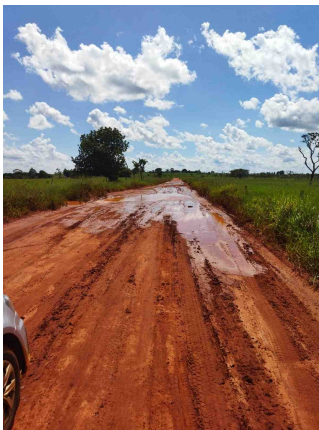
Endereço: ESTRADA VICINAIS, ASSENTAMENTO JOSÉ DOS ANJOS (TAPERÃO), UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O nosso gabinete em visita aos assentados vivenciou a dificuldade para acesso ao assentamento, fomos informados que essa situação dificulta o escoamento dos hortifrutigranjeiros produzidos no local e causa diversos outros transtornos como por exemplo a falta de acesso ao transporte público que deixou de passar em algumas vias. Portanto, tendo em vista as imagens anexas, solicita com urgência o patrolamento das estradas vicinais de acesso ao Assentamento José dos Anjos - Taperão.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69711/2023

PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69697/2023

TAPA BURACO

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento de serviço tapa buraco na Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves próximo a Rua Ronan Manuel Pereira e Rua Domingos de Freitas.

Endereço: AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONÇALVES, Próx. a Rua Ronan Manuel Pereira e Rua Domingos de Freitas, SANTA MÔNICA, 38.408-273, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O local está desassistido do poder público, a via está com inúmeros buracos conforme se vê nas imagens anexas, dessa forma está demonstrada a necessidade, com urgência, do serviço tapa buraco neste local, evitando maiores danos aos moradores e transeuntes da região.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento
Nº 69697/2023
TAPA BURACO

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69694/2023

CANTEIRO CENTRAL - LIMPEZA / CAPINA / ROÇAGEM

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, requerimento para limpeza do canteiro central da Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, próximo a Rua Ronan Manuel Pereira e Rua Domingos de Freitas solicitamos que sejam tomadas medidas para limpeza do canteiro e poda das árvores.

Endereço: AVENIDA DOUTOR LAERTE VIEIRA GONÇALVES, Próx. a Rua Ronan Manuel Pereira e Rua Domingos de Freitas, SANTA MÔNICA, 38.408-273, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O local está desassistido do poder público, se encontra sujo e necessitando de manutenção, limpeza e poda das árvores do canteiro central da Av. Doutor Laerte Vieira Gonçalves, próximo a Rua Ronan Manuel Pereira e Rua Domingos de Freitas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69678/2023

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, requerimento para implantação de travessia elevada com faixa de pedestres para atender moradores, comerciantes e transeuntes na Rua Roberto Margonari esquina com a Rua Veridiano Teodoro dos Santos.

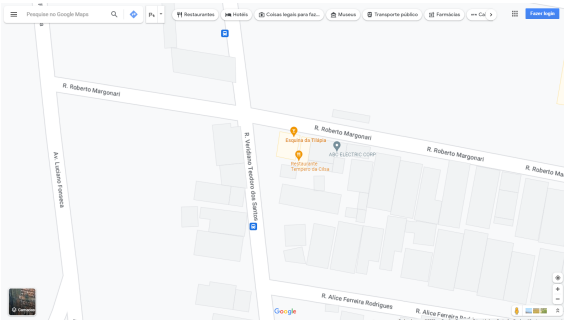
Endereço: RUA ROBERTO MARGONARI, 1435, esquina com a Rua Verdiano Teodoro dos Santos, LUIZOTE DE FREITAS, 38.414-465, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A implantação de travessia elevada com faixa de pedestres se justifica para dar maior segurança aos moradores, comerciantes, garçons e transeuntes. Não basta apenas implantação de redutor de velocidade visto que para maior segurança dos usuários é necessário também a implantação de travessia elevada com faixa de pedestres, observada as peculiaridades da mobilidade urbana do local.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69419/2023

ASSUNTOS DIVERSOS

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, requerimento para realização de exame indispensável para realização de cirurgia.

Endereço: OCUPAÇÃO DAS TORRES, ASSENTAMENTO MANÁ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Chegou ao conhecimento do nosso gabinete a demanda de um cidadão que está aguardando a realização de um exame indispensável para realização de cirurgia, a referida pessoa se encontra inserido em mais de um quadro de vulnerabilidade social. Foi informado que o pedido de exame é de dezembro de 2022, nesses termos encaminhamos o presente requerimento solicitando a Exma. Secretaria que tome providências para viabilizar a realização de exames e cirurgias encaminhadas pelos médicos em 2022 e ainda não agendadas/realizadas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69413/2023

ECOPONTO - IMPLANTAÇÃO

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, requerimento para implantação de ECOPONTO para descarte de materiais recicláveis pelos moradores do Bairro Morada Nova.

Endereço: ÁREA INSTITUCIONAL, MORADA NOVA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A demanda se justifica para evitar o descarte irregular de materiais recicláveis tendo em vista que o bairro tem crescido muito nos últimos anos e não há nenhum ECOPONTO implantado para atender a demanda local. Os Ecopontos fortalecem a política de gestão da limpeza urbana e contribuem para o aumento da vida útil dos aterros sanitários e para a diminuição da demanda por recursos naturais, recuperando o meio ambiente, a paisagem urbana, evitando danos à saúde pública e ainda gerando emprego e renda.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69412/2023

TRAVESSIA ELEVADA / REDUTOR DE VELOCIDADE - INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, requerimento para sinalização e implantação de travessia elevada e/ou redutores de velocidade ao longo de toda a via Av. Aldo Borges Leão no Bairro Morada Nova.

Endereço: AVENIDA ALDO BORGES LEÃO, MORADA NOVA, 38.412-739, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A demanda veio de comerciantes locais que percebem no dia a dia que a ausência de sinalização e redutores de velocidade colocam a vida dos transeuntes em risco, já foram vivenciados acidentes com vítimas fatais na avenida e não foi promovida pelo poder público nenhuma medida para melhorar a sinalização da via, não há travessia elevada nem sequer em frente à escola municipal existente nesta avenida.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69403/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento na via não pavimentada Rua Josina Luíza Tupinambá, Bairro Morada Nova.

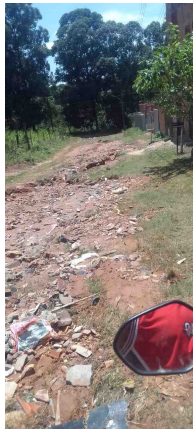
Endereço: RUA JOSINA LUÍZA TUPINAMBÁ, MORADA NOVA, 38.421-753, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção da via não pavimentada Rua Josina Luíza Tupinambá, Bairro Morada Nova, que se encontra com diversas erosões conforme imagem anexa, o requerimento se justifica como medida paleativa até que seja promovida a regularização fundiária e pavimentação dessa parte do Bairro pelo poder executivo municipal.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

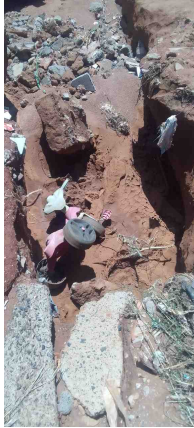
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69403/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento
Nº 69390/2023
TAPA BURACO

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para tapa buraco na Rua Joaquim Carlos Fonseca próx. ao nº 92 no Bairro Santa Mônica.

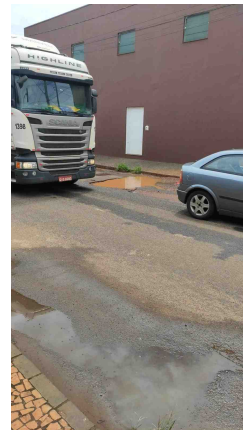
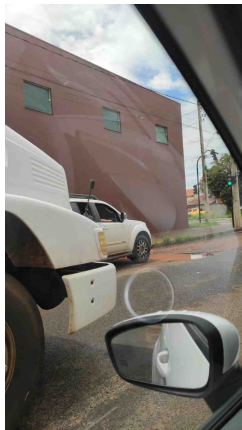
Endereço: RUA JOAQUIM CARLOS FONSECA, 92, SANTA MÔNICA, 38.408-310, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O presente requerimento se justifica por ser medida necessária para garantir a dignidade dos moradores e transeuntes do local que estão desatendidos do poder público e procuraram esse gabinete para que o mesmo encaminhasse requerimento solicitando a tomada de medidas por parte da Secretaria Municipal de Obras para tapar o referido buraco - imagens anexas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69383/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento na via não pavimentada Rua Cláudio José Bisinoto, Bairro Morada Nova.

Endereço: RUA CLÁUDIO JOSÉ BISINOTO, MORADA NOVA II, 38.421-693, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção da via não pavimentada Rua Cláudio José Bisinoto, Bairro Morada Nova, que se encontra com diversas erosões conforme imagens anexas, o requerimento se justifica como medida paleativa até que seja promovida a regularização fundiária e pavimentação dessa parte do Bairro pelo poder executivo municipal.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69383/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69377/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento na via não pavimentada Rua Célio José Gonçalves, Bairro Morada Nova.

Endereço: Celio José Gonçalves, MORADA NOVA, 38.421-695, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção da via não pavimentada Rua Célio José Gonçalves, Bairro Morada Nova, que se encontra com diversas erosões conforme imagem anexa, o requerimento se justifica como medida paleativa até que seja promovida a regularização fundiária e pavimentação dessa parte do Bairro pelo poder executivo municipal.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69341/2023

ASSUNTOS DIVERSOS

Aprovado em: 23-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO, requerimento e indicação de área para que o Exmo. Sr. Prefeito promova a desapropriação para fins de reforma urbana objetivando ofertar moradias populares com localização adequada que proporcionem aos beneficiários acesso às opções de emprego, ao transporte, aos serviços de saúde, às escolas, às creches e outros serviços públicos essenciais.

Endereço: AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, com a Rua Azul e Rua da Bandeira, SANTA MÔNICA, 38.408-150, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

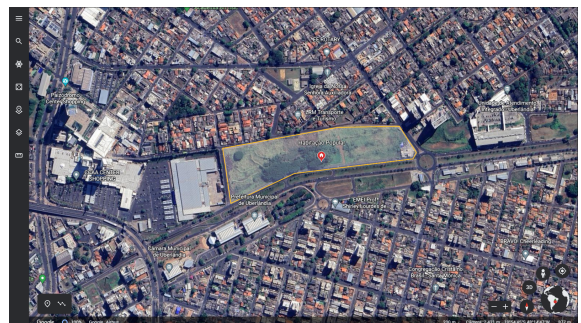
É de notório conhecimento que a área situada na Av. Anselmo Alves Santos com Rua Azul e Rua Bandeira trata-se de um vazio urbano que não cumpre a função social, justificando, desta forma o presente requerimento para que o Exmo. Sr. Prefeito tome providências para a desapropriação do local para reforma urbana.

O direito ao acesso à moradia digna e o instrumento da desapropriação para fins de reforma urbana estão previstos no Art. 6º e Art. 182, §4º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a desapropriação para fins de reforma urbana é cabível quando o proprietário não dá ao imóvel uma função social, ou seja, a propriedade deve cumprir um destino economicamente útil, produtivo, de maneira a satisfazer necessidades sociais.

Por fim, ressalta-se que o Município detém a competência para estabelecer a política urbana, objetivando o desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos cidadãos, de acordo com os termos fixados pelo Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento
Nº 69341/2023
ASSUNTOS DIVERSOS

DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Moção
Nº 69246/2023
APLAUSO

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 232 da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO, Moção de Aplauso a Tenente-coronel Fernanda Patrícia Vieira, primeira mulher em Uberlândia a assumir como comandante do Batalhão da Polícia Militar.

Endereço: RUA JosÉ Fonseca e Silva, 4265, 32º BPM, JARDIM EUROPA, 38.414-016, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É com alegria que recebemos a notícia de que pela primeira vez em Uberlândia uma mulher assumirá o comando de um Batalhão da Polícia Militar. Por esse motivo, nosso gabinete, formado em sua maioria por mulheres, gostaria de parabenizar e promover uma moção de aplauso na Câmara Municipal de Uberlândia.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69201/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento da via Jatobá no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA JATOBÁ, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69198/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento da via Rua Araça no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA : ARAÇA, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69194/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento da via Rua Cacau no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA DO CACAU, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69185/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento a Secretaria Municipal de Obras para patrolamento e cascalhamento da via Rua da Parteira no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA DA PARTEIRA, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69185/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69183/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento da via Rua Pitomba no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA PITOMBA, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69178/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via Rua Açaí no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA DO AÇAÍ QUADRA, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69156/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento a Secretaria Municipal de Obras para patrolamento e cascalhamento da via Rua Murici no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA MURICINI, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69156/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69129/2023

PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO, requerimento para patrolamento e cascalhamento das estradas vicinais que dão acesso ao assentamento Tangará.

Endereço: ESTRADA VICINAIS, ASSENTAMENTO TANGARÁ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação das estradas vicinais do Assentamento Tangará, que se encontra desatendida pelo poder público, o requerimento se justifica por ser medida essencial para garantir dignidade aos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69112/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua Jurubeba, situada no assentamento Maná, próximo ao Bairro Morumbi.

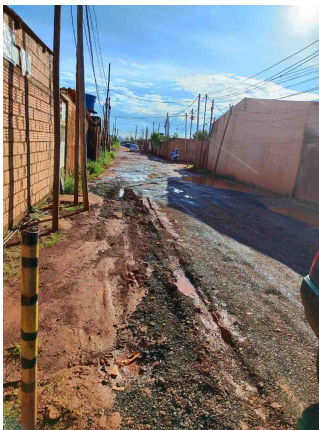
Endereço: RUA JURUBEBA, ASSENTAMENTO MANÁ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Maná, no Bairro Morumbi, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Rua Jurubeba cheia de buracos, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69112/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69111/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua Pilão, situada no assentamento Maná, próximo ao Bairro Morumbi.

Endereço: RUA PILÃO, ASSENTAMENTO MANÁ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Maná, no Bairro Morumbi, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Rua Pilão cheia de buracos, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69111/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69107/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua Espigão, situada no assentamento Maná, próximo ao Bairro Morumbi.

Endereço: RUA Espigão, ASSENTAMENTO MANÁ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Maná, no Bairro Morumbi, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Rua Espigão cheia de buracos, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69106/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua das Patativas e das avenidas que a cortam, situada no assentamento Maná, próximo ao Bairro Morumbi.

Endereço: RUA RUA DAS PATATIVAS ESQUINA COM RUA DOS PEQUIS, ASSENTAMENTO MANÁ, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Maná, no Bairro Morumbi, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Rua Patativas cheia de buracos, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69106/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****ESTADO DE MINAS GERAIS****GABINETE DR. IGINO**

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento**Nº 69102/2023****TRANSPORTE ESCOLAR**

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, requerimento de transporte escolar para os alunos do período noturno da Escola Estadual da Cidade Industrial que residem no Bairro Minas Gerais.

Endereço: RUA OSMAR SILVÉRIO DA SILVA, 105, Escola Estadual da Cidade Industrial, 38.402-040, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Chegou ao nosso conhecimento que já foi feito ofício ao secretário de trânsito e transporte informando o retorno às aulas e que havia risco de não atendimento aos alunos do período noturno que residem no Bairro Minas Gerais e estudam na Escola Estadual da Cidade Industrial. O direito ao transporte escolar deve ser garantido por essa excelentíssima Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual solicitamos o atendimento deste requerimento e tomada de medidas para assegurar o transporte dos alunos que menciona. Segue anexo ofício feito pela direção da Escola Estadual da Cidade Industrial e lista de alunos que necessitam do transporte escolar.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -

ESCOLA ESTADUAL DA CIDADE INDUSTRIAL
Rua Osmar Silvério da Silva, nº 105 - Uberlândia - Minas Gerais - CEP: 38.402-040
Fone: (31) 3633-1100 - Fax: (31) 3633-1101 - E-mail: esei@uberlandia.mg.gov.br
Site: www.uberlandia.mg.gov.br

Ofício: 020/2023
Uberlândia, 10 de Fevereiro de 2023.

Ilustíssimos Senhores
Diretor Geral
Secretário Municipal de Transporte
Alexandre Canabarro
Diretor de transporte

Assunto: Solicitação do transporte escolar

A Escola Estadual da Cidade Industrial, inscrita CNPJ sob nº 20.298.020/0001-11, com sede na Rua Osmar Silvério da Silva, nº 105 - bairro Minas Gerais, representado por seu Diretor Wagner Barbosa de Souza (CPF: 1.178.240-8), vem respeitosamente à presença da Vossa Senhoria solicitar que os discentes matriculados na EE da Cidade Industrial no período noturno, residentes no bairro Minas Gerais, possam também utilizar o transporte que faz o transporte dos alunos da Escola Municipal Professor Ladário Teixeira do bairro Minas Gerais e referida escola. Tendo em vista que a EE da Cidade Industrial está dentro do itinerário do transporte e que para o retorno dos alunos e pessoas que apresentam situações de risco, Confiante que este documento seja a devida atenção necessária coloco - me a disposição para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao mesmo, assim como a necessidade de complementação de qualquer documento ou dado necessário para a elaboração deste requerimento.

Certo de Vossa atenção, espero retorno

Atenciosamente
Wagner Barbosa de Souza
Diretor da Escola Estadual da Cidade Industrial
CPF: 1.178.240-8
E-mail: wagner.barbosa@uberlandia.mg.gov.br

LISTA DE ALUNOS QUE NECESSITA TRANSPORTE ESCOLAR

ESCOLA ESTADUAL DA CIDADE INDUSTRIAL 2023

Nº	Nome do Aluno	Residência
01	MARIA EDUARDA LIMA ALVES	UBEL
02	DAVY SILVA LOPES	0° REGULAR
03	ANA JULIA VENEZIANO MENDONÇA	0° REGULAR
04	RAISSA VIANA O DA CONCEIÇÃO	0° REGULAR
05	ANA MARTHA FERREIRA LIMA	0° REGULAR
06	MARIA EDUARDA ROCHA	0° REGULAR
07	SARA ALINA DE SOUZA	0° REGULAR
08	LUIZ FELIPE BRITO	0° REGULAR
09	ANANIAS APARECIDA MENDONÇA	0° REGULAR
10	YURI RAFAEL SOUZA VIEIRA	0° REGULAR
11	RAFAEL COSTA DE SANTANA	0° REGULAR
12	NATHAN SOUZA RIBEIRO	0° REGULAR
13	ITALIANO MENDONÇA	0° REGULAR
14	MATEUS TAVARES BANCELLOS	0° REGULAR
15	MARIA EDUARDA SILVA	0° REGULAR
16	ANANIAS ALVES	0° REGULAR
17	RAFAEL VIEIRA SILVA	0° REGULAR
18	ANANDA TEREZINHA GOMES	0° REGULAR
19	ANANIAS GOMES	0° REGULAR
20	JANIO PEREIRA	0° REGULAR
21	GABRIEL FERREIRO	0° REGULAR
22	LUIZ MENDONÇA	0° REGULAR
23	MATEUS BATISTA	0° REGULAR
24	YURI DIAS	0° REGULAR
25	PEDRO LUCAS MACHO	0° REGULAR
26	SOUZAS RODRIGUES E CARLOS	0° REGULAR
27	ANANIAS GOMES FARIAS	0° REGULAR
28	MARCEL CARLOS DE SOUZA	0° REGULAR
29	EDYSSON DA SILVA	0° REGULAR
30	ANANIAS	0° REGULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 69102/2023

TRANSPORTE ESCOLAR

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01642/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

- JUSTIFICATIVA -

A fixação do subsídio dos vereadores deve ser feita de uma legislatura para outra, garantindo acatamento ao princípio da anterioridade, nos termos do art. 29, inciso VI, da Constituição Federal. Em Uberlândia, dita fixação deve acontecer até o primeiro semestre do último ano de legislatura, em consonância com o que prevê o art. 12, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

O valor proposto corresponde a 75% daquele conferido aos Deputados Estaduais pela Lei Estadual nº 24.266, de 29.12.22, em atendimento ao comando do art. 29, inciso VI, letra "f" da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 25. Referido valor acha-se dentro dos limites da receita municipal e de comprometimento dos gastos do Poder Legislativo com subsídios e pessoal, na forma ordenada pelo art. 29-A, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 25 e da Emenda Constitucional nº 58.

Estão sendo mantidos os demais critérios dispostos na legislação municipal ora vigente sobre a matéria, notadamente o reconhecimento do direito à percepção de gratificação natalina e um terço de férias, uma vez que a adoção desses critérios tem se revelado adequada e em harmonia com o pensamento do Tribunal de Contas de Minas Gerais e do Poder Judiciário.

Em suma, por intermédio do presente projeto, tencionam seus subscritores dar cumprimento às regras legais e constitucionais aplicáveis ao tema, daí porque aguardam sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023



ZEZINHO MENDONÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01642/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

SÉRGIO DO BOM PREÇO

NEEMIAS MIQUÉIAS

THAIS ANDRADE

EDUARDO MORAES

LIZA PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01642/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

ABATENIO MARQUEZ

CARRIJO

CHARLES CHARLÃO

DR. IGINO

DUDU LUIZ EDUARDO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01642/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

FABÃO

GILBERTO REZENDE

GILVAN MASFERRER

MURILO FERREIRA

RONALDO TANNÚS



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01642/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

SGT EDNALDO

SÉRVIO TÚLIO

WALQUIR AMARAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01641/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Aprovado em: 15-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

- JUSTIFICATIVA -

O presente projeto de lei tem por desiderato promover a atualização monetária do subsídio mensal devido aos vereadores de Uberlândia. O valor atual foi fixado pela Resolução nº 95, de 09 de dezembro de 2011 e permanece sem qualquer atualização monetária desde a legislatura 2012/2015.

A atualização monetária do subsídio é permitida expressamente pelo art. 2º da resolução fixadora acima citada e encontra-se de acordo com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme o enunciado da Súmula nº 73, verbis:

“ No curso da legislatura, não está vedada a recomposição dos ganhos, em espécie, devida aos agentes políticos, tendo em vista a perda do valor aquisitivo da moeda, devendo ser observados na fixação do subsídio, a incidência de índice oficial de recomposição do valor da moeda, o período mínimo de um ano para revisão e os critérios e limites impostos na Constituição Federal e legislação infraconstitucional.” (disponível em <https://www.tce.mg.gov.br/Noticia/Detalhe/67>, consulta em 15.12.22).

O projeto prevê a atualização monetária do subsídio respeitando a periodicidade anual, abrangendo os anos de 2021 e 2022. A atualização emprega os índices oficiais de correção monetária da Tabela Oficial divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais relativa ao mês de janeiro/23, encontrando-se assim em total harmonia com o entendimento da Corte Estadual de Contas. Além disso, a atualização abrange exclusivamente o período iniciado com a presente legislatura, de maneira a ficar respeitada a anterioridade de fixação do valor do subsídio que se achava vigente em 1º de janeiro de 2021.

Mesmo entendendo que a espécie normativa resolução poderia ser adotada para veicular a presente proposta, os subscritores optaram por apresentá-la em forma de projeto de lei. Assim procedem apenas no intuito de evitar novas discussões judiciais quanto à espécie normativa cabível para prever sobre subsídios de agentes do Poder Legislativo.

Para atendimento às exigências do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal seguem anexas ao projeto a declaração de compatibilidade a que alude o art. 16, II da referida lei, bem ainda a estimativa de impacto orçamentário-financeiro elaborada pela Coordenadoria do Controle Interno desta Casa de Leis.

Assim sendo, esperamos contar com a adesão de todos os Nobres Edis, de maneira que possa ser aprovada a presente proposta.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01641/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

ZEZINHO MENDONÇA

SÉRGIO DO BOM PREÇO

NEEMIAS MIQUÉIAS

THAIS ANDRADE

EDUARDO MORAES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01641/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

LIZA PRADO

ABATENIO MARQUEZ

AMANDA GONDIM

CARRIJO

CHARLES CHARLÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01641/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

DR. IGINO

DUDU LUIZ EDUARDO

FABÃO

GILBERTO REZENDE

GILVAN MASFERRER



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA

Projeto
Nº 01641/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Gláucia Salente Zorzi

GLÁUCIA DA SAÚDE

Leandro Neves

LEANDRO NEVES

Muriilo Ferreira

MURILO FERREIRA

Ronaldo Tannús

RONALDO TANNÚS

Ednaldo Agio de Lima

SGT EDNALDO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE ZEZINHO MENDONÇA



Projeto
Nº 01641/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Sérvio Túlio e S Filha

SÉRVIO TÚLIO

WALQUIR AMARAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68853/2023

ASSUNTOS DIVERSOS

Aprovado em: 14-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO, requerimento para que o EXMO. SR. Prefeito promova a desapropriação para fins de reforma urbana da área remanescente do assentamento maná situado na zona leste do município e promova a Regularização Fundiária Social em todo o assentamento.

- JUSTIFICATIVA -

A medida se justifica tendo em vista as inúmeras famílias que vivem no local sem água e esgoto encanados, sem asfalto e escoamento pluvial, além de não ter creche, escolas, posto de saúde e transporte público dentro do bairro, por isso a necessidade de desapropriar o restante da área que ainda não foi desapropriada e executar os instrumentos da Regularização Fundiária implantando equipamentos urbanos indispensáveis para a dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68852/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 14-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua Caja situada no assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA CAJADO, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68847/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 14-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua Muricy situada no assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA RUA MURICY - EM FRENTE AO Nº 241, ASSENTAMENTO SANTA CLARA, 38.407-003, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68758/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 13-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolhamento e cascalhamento da via Rua Odilon Costa Azevedo no trecho não pavimentado no Assentamento Santa Clara.

Endereço: RUA RUA ODILON COSTA AZEVEDO, Assentamento Santa Clara, RESIDENCIAL INTEGRAÇÃO, 38.407-545, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para a manutenção e conservação da via não pavimentada situada no assentamento Santa Clara, no Residencial Integração, que se encontra cheia de buracos e desatendida pelo poder público. O requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando pavimentação definitiva no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68758/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento
Nº 68724/2023
TAPA BURACO

Aprovado em: 13-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento de serviço tapa buracos na Av. Rigoletto Fidale esquina com Av. João Costa Azevedo no Bairro Prosperidade.

Endereço: AVENIDA RIGOLETTO FIDALE, esquina com Av. João Costa Azevedo, PROSPERIDADE, 38.407-569, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Anexo imagens do local.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68724/2023

TAPA BURACO

DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68641/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento na via não pavimentada Rua Ruy Barbosa Souza, nº 2020 à 2025, Bairro Morada Nova.

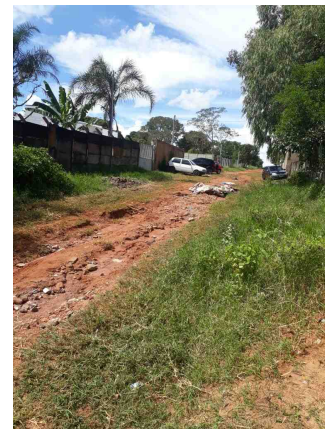
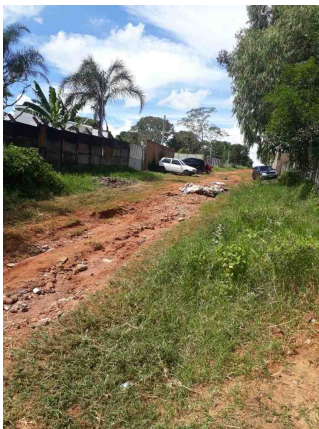
Endereço: RUA RUY BARBOSA SOUZA, 2020 à 2025, Antiga 7, MORADA NOVA, 38.421-706, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção da via não pavimentada Rua Ruy Barbosa Souza, nº 2020 à 2025, Bairro Morada Nova, que se encontra com diversas erosões, o requerimento se justifica como medida paleativa até que seja promovida a regularização fundiária e pavimentação dessa parte do Bairro pelo poder executivo municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

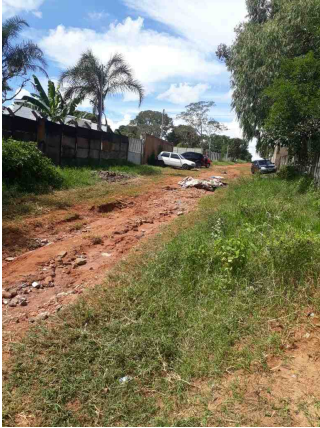
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68641/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68635/2023

CASCALHAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO, Requerimento para cascalhamento da estrada vicinal Av Douradinho, Miraporanga, Uberlândia-MG.

Endereço: AV DOURADINHO, GRANDE DOURADINHO, 38.439-700, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de demanda de medidas paleativas para manutenção e conservação da estrada vicinal Av Douradinho, que se encontra com diversas erosões, o requerimento se justifica até que seja incluído na área urbana/expansão urbana e promovida a regularização fundiária e execução de seus instrumentos, implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68620/2023

ASSUNTOS DIVERSOS

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO, REQUERIMENTO para abertura de Secretaria de Habitação.

- JUSTIFICATIVA -

É de notório conhecimento, que não há uma secretaria própria para a pasta de Habitação, razão pela qual recomenda-se a separação dessa pasta da atual secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, para que o município tenha condições de identificar as deficiências da cidade em promover moradia digna e inclusão social através de programas habitacionais.

Nossa preocupação neste momento, é que o município tenha uma secretaria própria de Habitação para acompanhar, avaliar, formular e propor instrumentos para a implementação da Política Nacional de Habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia, direito garantido constitucionalmente.

Assim, poderemos também garantir a implantação de medidas inclusão social e planejamento para os uberlandinos e uberlandenses.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68619/2023

ASSUNTOS DIVERSOS

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO,
REQUERIMENTO para abertura de Secretaria de Regularização Fundiária.

- JUSTIFICATIVA -

É de notório conhecimento, que não há uma secretaria própria para a pasta de Regularização Fundiária, razão pela qual recomenda-se a separação dessa pasta da atual SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para que o município tenha condições de ampliar o NAPSÍ - Núcleo de Análise do Parcelamento do Solo Irregulares, que é o órgão responsável por avaliar e dar andamento nos pedidos de regularização fundiária de parcelamentos clandestinos e irregulares.

Nossa preocupação neste momento, é que o município tenha uma secretaria própria de Regularização Fundiária para identificar esses parcelamentos e propor diretrizes para melhoria das condições de vidas nesses locais, além de acompanhar e impedir novos parcelamentos clandestinos e irregulares.

Assim, poderemos fiscalizar o parcelamento do solo e garantir que haja planejamento no uso do solo, garantindo a existência de equipamento urbanos e melhoria da mobilidade em todo território municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68616/2023

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, REQUERIMENTO para que o município assuma e retome a regularização fundiária do Glória - Bairro Élisson Prietto.

Endereço: RUA CHAPADA DOS GUIMARÃES, ASSENTAMENTO GLORIA-ÉLISSON PRIETO, 38.410-348, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É de notório conhecimento, que no Glória a ocupação está consolidada e não há mais risco de despejo, que a energia elétrica já está ligada, que mais de duas mil famílias fizeram contrato com a COHAB para pagar pela infraestrutura do bairro e atualmente a COHAB está fechando. Nossa preocupação neste momento, é que o Bairro Élisson Prietto continue abandonado, sem água e esgoto encanados, sem asfalto e escoamento pluvial, além de não ter creches, escolas, postinho de saúde e transporte público dentro do bairro, por isso a necessidade de o município tomar para si a negociação dos contratos e promover a regularização fundiária e implantação dos equipamentos urbanos no Glória.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68598/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua James Siqueira e das avenidas que a cortam, situada no assentamento Maná, próximo ao Bairro Morumbi.

Endereço: RUA JAMES SIQUEIRA, Assentamento Maná, MORUMBI, 38.407-480, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Maná, no Bairro Morumbi, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Rua James Siqueira cheia de buracos, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68595/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Rua das Patativas e das avenidas que a cortam, situada no assentamento Maná, próximo ao Bairro Morumbi.

Endereço: RUA DAS PATATIVAS, Assentamento Maná, MORUMBI, 38.407-402, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paleativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Maná, no Bairro Morumbi, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Rua Patativas cheia de buracos, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68552/2023

CASCALHAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 10-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, adoção de providências urgentes a fim de que seja realizado o cascalhamento e o motonivelamento de todas as ruas de Comunidades Irregulares em nosso Município, dentre elas Fidel as denominadas Fidel Castro, Maná, Santa Clara e Irmã Dulce.

Endereço: RUA RUA BENTO GONÇALVES S/Nº, s/n, todas as ruas, COMUNIDADE MANÁ, SANTA CLARA, FIDEL CASTRO E IRMÃ DULCE, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É de conhecimento público, inclusive veiculado através de meios de comunicação de grande circulação no Município de Uberlândia (emissoras de rádio e televisão), bem como através de redes sociais, o sofrimento das populações que moram em referidas comunidades, principalmente nas estações chuvosas do ano seja em razão da ausência de qualquer tipo de pavimentação nas ruas ou de disponibilização de serviços de saneamento básico como água, esgoto e energia elétrica.

A Constituição Federal brasileira regula e organiza todas as possíveis atuações do Estado perante a população. Enquanto legislação, a Constituição Federal é a lei máxima que apresenta os limites do Poder Público, bem como descreve os deveres e os direitos de cada cidadão.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68519/2023

ÁRVORES E GALHOS - PODA / CORTE / DESTOCAMENTO/ RECOLHIMENTO

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, requerimento para corte de árvore oca em frente a residência situada na Rua do Rádio, nº 45, Bairro Dona Zulmira.

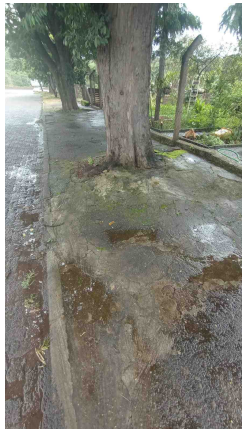
Endereço: RUA DO RÁDIO, 45, casa, DONA ZULMIRA, 38.414-028, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de árvore que morreu e oferece risco de queda em cima da casa do solicitante, conforme foto anexa, motivo pelo qual pedimos urgência no atendimento deste requerimento.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68468/2023

UBS / PSF / UAI / UPA - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, requerimento para a retomada das obras da UPA do Bairro Novo Mundo e sua abertura para atendimento dos moradores locais.

Endereço: RUA Columbia, s/nº, Avenida San Diego com Rua Colúmbia, NOVO MUNDO, 38.407-756, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É de notório conhecimento, que a UPA no Bairro Novo Mundo iniciada no governo do ex-prefeito Sr. Gilmar Machado, está praticamente pronta com 73% da obra concluída e está abandonada desde 2016. Nossa preocupação neste momento é que a população continue sem ter acesso a referida UPA sendo que houve gasto público e a obra foi paralisada quando estava praticamente pronta. Assim, poderemos garantir a efetividade do uso do dinheiro público ao retomar as obras, equipar e colocar para funcionar a UPA do Bairro Novo Mundo.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68434/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para patrolamento e cascalhamento da via não pavimentada Av. Marginal situada no Bairro Shopping Park.

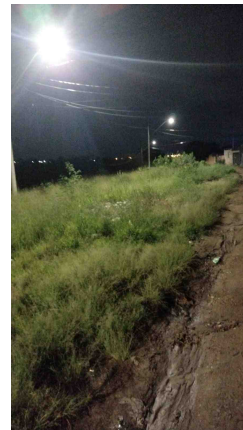
Endereço: R MARGINAL, SHOPPING PARK, 38.425-625, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de solicitação de medidas paliativas para manutenção e conservação da via não asfaltada situada na comunidade Nelson Mandela, no Bairro Shopping Park, que se encontra desatendida pelo poder público, estando a via Av. Marginal intransitável conforme se vê nos vídeos e imagens anexo, o requerimento se justifica até que seja promovido pelo município a regularização fundiária e execução de seus instrumentos implantando asfalto no local e outros equipamentos urbanos essenciais para dignidade dos moradores do local.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -





CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

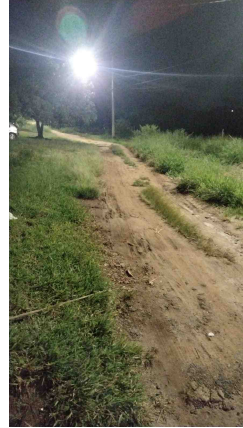
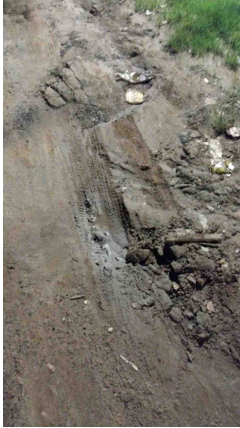
* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68434/2023

PATROLAMENTO - ZONA URBANA

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68402/2023

MEIO FIO - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Requerimento para construção de meio fio ao longo da Av. Aldo Borges Leão.

Endereço: AVENIDA ALDO BORGES LEÃO, MORADA NOVA, 38.412-739, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

É de notório conhecimento que são priorizadas as obras nos bairros mais nobres enquanto a periferia tem suas obras iniciadas e não concluídas, é o caso da construção dos meios fios na Av. Aldo Borges Leão no Bairro Morada Nova.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Projeto

Nº 01622/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

- JUSTIFICATIVA -

A praça pública Tubal Vilela localizada no Centro do Município de Uberlândia foi tombada como Patrimônio Histórico Cultural do Município de Uberlândia através do Decreto nº 9676, de 22/11/04, sendo importante um breve histórico acerca de sua existência, conforme segue.

O local foi construído no ano de 1909 e recebeu o nome de Praça da República todavia somente em 1920 referido espaço foi destinado ao lazer e à circulação de pessoas, quando foi renomeado para Praça dos Bambus. Durante a vigência do Estado Novo em 1937, a referida praça pública chegou a ser renomeada para Benedito Valadares mas voltou a ser denominada chamar Praça da República em 1951. No ano de 1959 por indicação do político Homero Santos, o local passou a ser nomeado Tubal Vilela através da Lei nº 763/1959.

Ocorre que no dia em que se comemorava o Dia Internacional da Mulher no ano de 2017 ocorreu um ato significativo com a finalidade de alterar o nome da Praça Tubal Vilela, ocasião em que um grupo de mulheres trocou de maneira simbólica o nome da Praça Tubal Vilela para Ismene Mendes. Essa manifestação teve como pauta principal o fim da violência contra a mulher, motivado por ato do ex-prefeito Tubal Vilela, que no ano de 1926 matou a sua esposa, Sra. Rosalina Buccironi Silva, na época com dezenove anos de idade. A Sra. Rosalina Buccironi foi morta de maneira covarde sendo atingida pelas costas por disparos de arma de fogo efetuados pelo Sr. Tubal Vilela. Consta ainda que a Sra. Rosalina Buccironi estava grávida do terceiro filho do Sr. Tubal Vilela e a motivação do crime foram rumores a respeito de uma suposta infidelidade conjugal. O desfecho desse triste e absurdo episódio foi o pior, tendo sido o seu algoz, Sr. Tubal Vilela, absolvido pela Justiça.

No que se refere a Dra. Ismene Mendes, mulher, Advogada graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia e dedicada a defesa dos direitos trabalhistas e sociais, nascida no município de Patrocínio/MG e Vereadora, após ser vítima de crime sexual, morreu de maneira suspeita no ano de 1985, sendo notória a sua importância no cenário do município de Uberlândia e região, sendo justa a homenagem e preservação da memória de suas lutas em defesa dos direitos dos menos favorecidos.

Como exposto, a Praça Tubal Vilela mudou de nome por várias vezes em razão de momentos políticos específicos vivenciados na cidade, sendo injustificável que na atualidade e diante de tantos casos de violência contra a mulher e feminicídio, bem como a evolução das discussões acerca de violência doméstica, o nome de uma pessoa como o Sr. Tubal Vilela, que matou a própria esposa grávida, sirva para nomear um espaço público tombado como Patrimônio Histórico em nosso município.

Some-se a isso o teor da Recomendação nº 0702180021967 exarada pela 24ª Promotoria de Justiça, Curadoria de Combate à Violência Doméstica, em anexo, no sentido de fosse editada Lei Municipal visando alterar o nome da Praça Tubal Vilela, promovendo-se ainda Audiência Pública com o objetivo de ser escolhido outro nome para o logradouro público em questão.

Convém destacar na presente Justificativa um trecho da Recomendação retro no sentido de que no Art. 3º da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) trata-se de uma obrigação do Poder Público desenvolver políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

E mais, segue o ilustre representante do Ministério Público ressaltando que a alteração do nome da Praça Tubal Vilela se deve em respeito a memória da Sra. Rosalina Buccironi Silva e de todas as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Projeto

Nº 01622/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assim, e considerando os termos do art. 12, I, da Lei Municipal nº 5626/92, que traz as diretrizes para denominação de espaços públicos, uma via pública poderá ter seu nome alterado quando não for assimilada pela sociedade, hipótese que se amolda ao presente caso, considerando que cidadãos que praticam atos violentos contra mulheres não podem ostentar nenhuma posição de destaque na sociedade, justifica-se a aprovação da lei.

No que se refere a escolha do novo nome para a Praça Tubal Vilela, será requerida oportunamente a realização de plebiscito junto a população, inclusive para a escolha de outros nomes de mulheres vítimas de violência para renomear o espaço público em questão.

DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Nº 01201/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, Solicitação de Informação sobre a suspensão do pagamento da CALSENG SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.920.424/0001-98.

- JUSTIFICATIVA -

É legítimo o pedido de informação sobre os motivos pelos quais foi suspenso o pagamento da CALSENG SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.920.424/0001-98, visto que trabalhadores e representantes do sindicato da categoria procuraram esse gabinete preocupados com o não recebimento de salário e acerto rescisório.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68384/2023

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, Solicita implantação de iluminação por toda a extensão da avenida paralela a direita da Av. Aldo Borges Leão no Bairro Morada Nova.

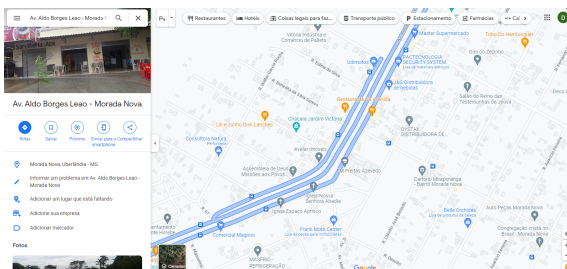
Endereço: AVENIDA ALDO BORGES LEÃO, Toda a extensão da avenida paralela a direita da Av. Aldo Borges Leão, MORADA NOVA, 38.412-739, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: Escola Municipal Freitas Azevedo

- JUSTIFICATIVA -

Trata-se de avenida ainda sem nome, anexo print do maps, que fica paralela à Av. Aldo Borges Leão no Bairro Morada Nova, ao longo de toda a avenida não há iluminação pública, logo, justifica-se o presente requerimento visando dar maior segurança aos transeuntes e moradores da região.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023

- IMAGENS -



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68372/2023

FUMACÊ

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Requeremos que seja encaminhada ordem de serviço de fumacê no Bairro São Francisco, nas proximidades do presídio, visto que a população está sofrendo com a quantidade de focos de dengue nesse local.

Endereço: RUA DO DESEJO, SÃO FRANCISCO, 38.407-499, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
Próximo ao presídio

- JUSTIFICATIVA -

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68352/2023

ASSUNTOS DIVERSOS

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO, Solicita que o Sr. prefeito Odelmo Leão autorize e tome providências para que a Cemig forneça energia na comunidade Santa Clara nos termos da Resolução 1000 da Aneel que prevê ligação provisória e padrões comunitários até que seja feita a regularização fundiária.

- JUSTIFICATIVA -

É de notório conhecimento a consolidação da comunidade Santa Clara, é urgente a tomada de providências por parte do Sr. prefeito para diminuir a precariedade da população local, a implantação de energia e retirada das ligações clandestinas é ato previsto na Resolução 1000 da Aneel, sendo exclusivamente do Sr. prefeito a competência para autorizar e tomar providências em relação ao fornecimento de energia na comunidade Santa Clara.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68270/2023

TRANSPORTE PÚBLICO - AUMENTO NO DE ÔNIBUS

Aprovado em: 08-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Solicita aumento das viagens da linha de ônibus A434 (Nova Tangará).

Endereço: ASSENTAMENTO TANGARÁ, ASSENTAMENTO TANGARÁ, 38.402-324, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Atualmente só há um ônibus para a via A434 (Nova Tangará) às 5 horas da manhã e não tem outro de manhã, é necessário colocar mais um de manhã e também mais um no início da tarde. Atualmente os horários da linha de saída do terminal planalto são 04:35, 16:00 e 19:30, e há 3 dias da semana que ônibus faz a Via Taperão que é mais extensa e prejudica os moradores que não tem outra opção senão essas.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Requerimento

Nº 68248/2023

FUMACÊ

Aprovado em: 08-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Solicita carro fumacê na comunidade das Torres, ao lado do condomínio Grand Ville entre a Av. Manoel Lúcio e a Rodovia 365/452.

Endereço: RUA MANOEL LÚCIO, Comunidade das Torres, ao lado do Condomínio Grand Ville, SHOPPING PARK, 38.407-658, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: Entre a Av. Manoel Lúcio e Rodovia 365/452

- JUSTIFICATIVA -

A população local tem sofrido com os focos de dengue.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DR. IGINO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, Gabinete 34, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

Nº 01200/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Aprovado em: 09-02-2023

Presidente  **ZEZINHO MENDONÇA**

Excelentíssimo Senhor

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Solicita informações sobre a suspensão do pagamento da CALSENG SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.920.424/0001-98.

- JUSTIFICATIVA -

É legítimo o pedido de informação sobre os motivos pelos quais foi suspenso o pagamento da CALSENG SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.920.424/0001-98, visto que trabalhadores e representantes do sindicato da classe procuraram esse gabinete preocupados com o não recebimento de salário e acerto rescisório.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2023



DR. IGINO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
 GABINETE GILVAN MASFERRER

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Projeto
 Nº 01563/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Aprovado em: 13-02-2023

Presidente  ZEZINHO MENDONÇA

Excelentíssimo Senhor

- JUSTIFICATIVA -

A criação da Comissão Permanente de Diversidade mostra-se de extrema importância e justificável com o objetivo de assegurar o compromisso do Poder Legislativo uberlandense com o combate à discriminação e o rechaço a todo e qualquer tipo de intolerância quanto à orientação sexual, identidade de gênero, aparência, condição socioeconômica, racial, faixa etária, origem, escolha religiosa e deficiências.

Nesta perspectiva, a instituição desta comissão que tem como objetivo específico e primordial: a promoção e o combate à discriminação da população LGBTQI+. Tal ação beneficiará toda a sociedade por meio de estudos, audiências públicas e elaboração de proposições, reafirmando o protagonismo do Poder Legislativo para a promoção da dignidade humana e da cidadania de toda a população de Uberlândia.

Neste esteio, no atual contexto brasileiro, é imprescindível a criação de políticas públicas e instituições especializadas em prol dessa população. Uma vez que, de acordo com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a ONG Grupo Gay da Bahia (GGB), a qual atua no mapeamento de homicídios contra a população LGBTQI+, destaca-se que foi apurada a morte de uma pessoa LGBTQI+ a cada 19 horas, no ano de 2017, no Brasil.

Nada obstante, destaca-se que, em 2019, o Supremo Tribunal Federal entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar leis que criminalizam atos de homofobia e de transfobia. Para tanto, tais condutas foram enquadradas como tipo penal definido na Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989) até que o Congresso Nacional edite lei sobre a matéria.

Com efeito, preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/1988), a qual possui como fundamento a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º), ademais é um objetivo da República promover o bem de todos(as), sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV). Nada obstante, quanto à igualdade formal dispõe a Constituição que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos(as) brasileiros e aos(as) estrangeiros, residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (art. 5º).

Nesta perspectiva, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 também expressa que: “todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição” (art. 2º).

Isto posto, sublinha-se que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) tem como objetivo reduzir significativamente as desigualdades e a exclusão social, inclusive da população LGBTQI+. Dessa forma, a implementação desta Comissão está em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) 5: Igualdade de gênero (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas), uma vez que, tanto a comissão como o 5º objetivo priorizam erradicar todas as formas de discriminação contra todas as



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE GILVAN MASFERRER

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Projeto
Nº 01563/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

mulheres e meninas em toda a parte, inclusive no legislativo.

Com efeito, busca-se com a criação da referida Comissão Parlamentar, a instituição de um órgão colegiado do Poder Legislativo especializado na efetivação da cidadania e pela garantia da inclusão, da igualdade e equidade nas diferenças e pela diversidade de possibilidades de existência, expressão e performance do ser e que atue em benefício, especialmente, daqueles(as) que são vulnerabilizados(as) e constantemente acometidos(as) por inúmeras discriminações e pelos mais diversos tipos de violências, em especial, a população que compreende Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+) e quem não se nomeia também nessas classificações.

A despeito da possibilidade de questionamento quanto à eventual sobreposição, ou até mesmo conflito de competências das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, afasta-se esse possível apontamento, uma vez que se mostra imperiosa a criação de uma junta especializada para a defesa e promoção desta população na sociedade que possui recorrentes violações de direitos e também é constantemente discriminada em diversas perspectivas (sociais, econômicas, políticas, religiosas, sexuais, de origem e etárias). Assim, a existente comissão de *Promoção da Igualdade Racial*, a recente iniciativa das comissões permanentes da *Mulher* e da *Pessoa com Deficiência* e da *Pessoa com Doenças Raras* reforçam a necessidade de acompanhamento desta Casa com as atuais demandas sociais, por isso, adaptações e inclusões de novas comissões perenes no Parlamento Municipal estão em estrita consonância com o apelo da população e com a Constituição da República. Pelo exposto, contamos com o apoio de todos(as) para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023

GILVAN MASFERRER

CARRIJO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE GILVAN MASFERRER

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Projeto

Nº 01563/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CLÁUDIA GUERRA

DR. IGINO

DUDU LUIZ EDUARDO

EDUARDO MORAES

FABÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE GILVAN MASFERRER

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Projeto

Nº 01563/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

GILBERTO REZENDE

LEANDRO NEVES

LIZA PRADO

MURILO FERREIRA

ODAIR JOSÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE GILVAN MASFERRER

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 08, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Projeto

Nº 01563/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO

RAPHAEL LELES

SGT EDNALDO

THAIS ANDRADE



CÓPIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

Ofício nº 43/2019/GAB

Assunto: encaminha Recomendação

Uberlândia, 07/03/2019

Senhor Presidente,

Por meio deste, o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais** encaminha a Vossa Excelência **RECOMENDAÇÃO** elaborada nos autos da Notícia de Fato MPMG 0702.18.002196-7, que trata a respeito da Praça Tubal Vilela e, pelos fundamentos nela expostos, sugere a elaboração de projeto de lei visando à alteração deste nome.

Neste sentido, requisita a Vossa Excelência que encaminhe cópia da referida **RECOMENDAÇÃO** para cada um dos demais Senhores Vereadores do Município de Uberlândia, a fim de que, igualmente, tomem conhecimento e, caso assim entendam, adotem as providências necessárias.

Aguardando o posicionamento desta Casa Legislativa a respeito do acatamento ou não do quanto foi recomendado, subscrevo-me cordialmente,

Ricardo Mazini Bassetto
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Uberlândia/MG



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UBERLÂNDIA

CURADORIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NOTÍCIA DE FATO MPMG-702.18.002196-7

RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e por seu Promotor de Justiça ao final signatário, no exercício regular de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista as disposições da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres¹, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher², da Lei Federal nº 11.340/2006 e, ainda, a provocação do Ministério Público Estadual feita pela Coordenadoria do Escritório de Assessoria Jurídica e Popular da Universidade Federal de Uberlândia (ofício SEI nº 19/2018/ESAJUP/DIRFADIR/FADIR-UFU) e **CONSIDERANDO** que:

1. A *Constituição Federal*, em seu artigo 226, §8º, dispõe que “o Estado assegurará a *assistência* à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando *mecanismos* para **coibir a violência** no âmbito de suas relações”.
2. As *Convenções Internacionais* acima referidas, já formalmente *inseridas* em nosso ordenamento jurídico, traduzem um esforço de

¹ Aprovada pela Assembleia Geral da ONU por meio da Resolução nº 34/180, de dezembro de 1979, e aprovada sem ressalvas, após a Constituição Federal de 1988, pelo Congresso Nacional, pelo Decreto Legislativo 26/1994 e promulgada pelo Decreto Presidencial de 4.377/2002.

² Realizada em Belém/PA, adotada pela Assembleia Geral da OEA em junho de 1994 e ratificada pelo Brasil em 27/11/1995, aprovada pelo Congresso Nacional pelo Decreto Legislativo 107/95 e promulgada pela Presidência da República pelo Decreto 1.973/1996.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

todos os signatários no sentido de tratar qualquer forma de violência contra a mulher como grave violação aos direitos fundamentais e à dignidade humana, já que dificultam a participação da mulher, nas mesmas condições que o homem, na vida política, social, econômica e cultural de seu País;

- 3. A Lei nº 11.340/2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, traduziu-se em um marco legislativo no Brasil, no sentido de criar e de sistematizar mecanismos para coibir quaisquer formas de violência contra a mulher, imputando **responsabilidade** concorrente à família, à sociedade e ao poder público no sentido de criar as condições necessárias ao efetivo exercício dos direitos previstos na mesma lei, enaltecidos como "direitos fundamentais inerentes à pessoa humana";*
- 4. O parágrafo primeiro do artigo 3º do diploma citado anteriormente, estabelece que o Poder Público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*
- 5. No exercício de sua atribuição, o MPMG instaurou a Notícia de Fato de nº MPMG-0702.18.002196-7, sede em **que** tomou conhecimento da existência do processo-crime de nº 485 que tramitou nesta Comarca com data de registro em 21/05/1926, no qual se apurou o assassinato da Sra. Rosalina **Buccironi Silva**, tendo por acusado Tubal Vilela da Silva.*
- 6. Tubal Vilela da Silva, apesar de ter sido empresário e administrador público em Uberlândia, matou sua própria esposa, Rosalina Buccironi Silva, na época com 19 anos de idade, grávida de três meses e mãe de duas crianças. Segundo consta, a vítima teria sido alvejada por arma*



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de fogo, pelas costas, e enquanto tecia um casaquinho para o filho de três meses que gestava.

- 7. O brutal feminicídio foi motivado por mera suspeita de adultério e, em razão de sua proeminência social, Tubal Vilela da Silva acabou sendo absolvido pelo acolhimento da absurda tese de legítima defesa da honra³.*
- 8. Atualmente vigem outros valores em nossa sociedade, focados especialmente na dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos de nosso Estado Democrático de Direito (CF, artigo 1º, inciso III), razão pela qual a tese de legítima defesa “da honra” em hipótese alguma seria aceita no tempo presente, independentemente da condição social ou do status político ou econômico do autor do feminicídio.*
- 9. Com o advento da Constituição de 1988, dos tratados e convenções internacionais mencionados, além, é claro, da Lei Maria da Penha, conjunto normativo que determina o combate de todas as formas de violência e da discriminação contra a mulher, mostra-se atualmente inadmissível manter, em âmbito municipal, um bem público com o nome de uma pessoa que assassinou sua própria esposa por mera suspeita de adultério.*
- 10. Deste modo, a manutenção do nome Tubal Vilela na principal praça de Uberlândia atenta contra o sentimento coletivo de valorização e de proteção da figura de mulher e, ainda, contra todos os valores que atualmente vêm sendo defendidos em nosso ordenamento jurídico, no sentido de se preservar a vida, de se resguardar os mais vulneráveis e,*

³ Informações extraídas da tese de mestrado em História apresentada na UFU pelo aluno Heleno Felice de Barros, que possivelmente teve acesso ao conteúdo dos autos do processo-crime em que foi réu Tubal Vilela (obra anexa, páginas 86 e seguintes).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ainda, de se prevenir, erradicar e coibir quaisquer formas de violência contra a mulher.

11. Há muito tempo a população de Uberlândia já deu mostras de que anseia pela alteração do nome da Praça Tubal Vilela, em respeito à vítima Rosalina Buccironi Silva e de todas as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar, conforme manifestações públicas realizadas em anos anteriores e várias matérias publicadas na internet⁴.

12. Incumbe especialmente ao Poder Legislativo Municipal a iniciativa para deflagrar o processo que resulte em edição de lei que promova a alteração do nome da referida Praça Pública;

RESOLVE dirigir a presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores de Uberlândia, **RECOMENDANDO-LHES** que:

À vista da presente, envidem o esforço legislativo necessário para que seja editada lei municipal visando a alterar o nome da Praça Tubal Vilela, promovendo-se, ainda, Audiência Pública com o objeto de conferir aos cidadãos a oportunidade de influenciar a escolha de um novo nome, que represente a necessidade de conscientização coletiva a respeito do tema “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.

A partir da data de recebimento desta Recomendação, o Ministério Público Estadual considera seus destinatários como pessoalmente

⁴<https://www.brasildefato.com.br/2018/03/13/mulheres-fazem-abaixo-assinado-para-alterar-nome-de-praca-em-uberlandia-mg/>, acesso em 25.02.2019.

<http://www.sistatufu.org/noticias/mundo/ismene-mendes/>, acesso em 25.02.2019.

<https://www.change.org/p/quermos-a-altera%C3%A7%C3%A3o-do-nome-da-pra%C3%A7a-tubal-vilela-em-uberl%C3%A2ndia>, acesso em 25.02.2019.

<http://opinativo.ior.br/denominacao-importa/>, acesso em 25.02.2019.

<http://caterinas.info/8m-em-uberlandia-reivindica-direito-vida-das-mulheres/>, acesso em 25.02.2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

cientes da situação ora exposta. Além disso, a presente recomendação não esgota a atuação do Ministério Público sobre o tema, não excluindo futuras recomendações e/ou outras iniciativas com relação aos fatos ora expostos.

Por fim, nos termos do artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei n. 8.625/1993 e, também, do artigo 67, inciso VI da Lei Complementar Estadual n. 34/94, **fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para manifestação facultativa, por parte de qualquer um dos destinatários, quanto ao acatamento da presente recomendação.**

Uberlândia/MG, 07/03/2019.

Ricardo Mazini Bassetto
Promotor de Justiça

